



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN/IFAP Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFAP ATRAVÉS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 1º EDIÇÃO 2019.

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere, considerando o Edital nº 002/2019/PROEN/IFAP, de 21 de janeiro de 2018, Portaria Normativa nº 21 de 5 de novembro de 2012 e demais legislações nacionais, **torna público** que a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes decorrentes da Chamada Regular da 1ª edição de 2019 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou eventuais cancelamentos de matrículas, **serão realizadas através de convocatórias de manifestação presencial** de interesse na vaga para ingresso no 1º semestre letivo de 2019 aos **cursos de graduação presenciais** ofertados pelo IFAP.

1. DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade exclusiva para matrícula no primeiro semestre letivo do ano de 2019, em cursos de graduação presenciais, dentro do limite de vagas ofertadas pela IFAP no SiSU 2019 – 1ª edição, não ocupadas na Chamada Regular ou que surjam de cancelamentos de matrícula ou de desistências durante a vigência do presente Edital, para cada *campus*, curso, grau, turno e modalidade de concorrência.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2018, considerando-se ordem de classificação do candidato no SiSU, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência estipulados na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

2.2. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e às pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, nos termos do art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

2.3. Os candidatos devidamente inscritos na LISTA DE ESPERA (via sistema de informação SiSU) para cursos do IFAP, serão convocados a participar da **manifestação presencial de interesse na matrícula**, de acordo com as seguintes categorias:

2.3.1. **Chamadas públicas:** ocorrerão em locais, datas e horários específico de comparecimento, por *campus* e curso, e serão publicadas no sítio www.ifap.edu.br.

2.3.1.1. **Não será permitido acesso a candidato ou ao seu representante após o horário de início da chamada pública ao local em que estiver sendo realizada a chamada pública.**

2.3.2. **Chamada através de convocatória:** ocorrerão em locais, datas e horários determinados por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

campus e curso, e serão publicadas no sítio www.ifap.edu.br.

2.4. Terão direito a efetivarem matrícula os candidatos classificados até o número de vagas remanescentes disponíveis, de acordo com os quadros de vagas a serem publicados nas convocatórias.

2.5. O candidato que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverá apresentar os documentos exigidos descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição do Sisu 2019, observando os documentos específicos para cada tipo modalidade de concorrência.

2.6 A participação do candidato que concorre a vaga para o **campus Macapá** é em duas etapas:

1ª etapa: Dia 18/02/2019

Chamada Pública de **Manifestação Presencial** de Interesse a Vaga.

Momento em que o candidato comparecerá para assinar lista de manifestação presencial de interesse à vaga em dia, horário e local indicado no item 4. O candidato deverá apresentar documento válido oficial com foto.

São documentos válidos oficiais: Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2ª etapa: Conforme quadro do item 4.1

Apresentação de documentação de **habilitação para Matrícula**.

*Momento em que o candidato comparecerá ao registro acadêmico do campus **Macapá** munido com documentação prevista neste edital para efetivação da matrícula (item 4.1).*

2.7 Para os *Campi* Santana, Porto Grande e Laranjal do Jarí a habilitação para matrícula ocorrerá simultaneamente com a chamada pública.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Documentação **comum para todos os candidatos**:

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos - original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO I);

3.1.1 – A apresentação da documentação comum é de **responsabilidade exclusiva** do candidato e deverá ser conferida pelo servidor membro da mesa receptora de documentação na presença do candidato.

3.1.2 Ausência de qualquer documento comum, de apresentação obrigatória, durante o ato de habilitação para matrícula, elimina automaticamente o candidato no processo seletivo, passando-se ao chamamento do próximo candidato na lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

3.2 Documentação aos **candidatos das políticas e ações afirmativas**:

L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<p>– Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p> <p>– Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar do candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2019 do SiSU.</p> <p>– Questionário Socioeconômico (ANEXO V).</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

L3	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">– Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).– Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.– Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2019 do SiSU.– Questionário Socioeconômico (ANEXO V).
L4	Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">– Autodeclaração de indígena (ANEXO II).– Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.– Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2019 do SiSU.– Questionário Socioeconômico (ANEXO V).
L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">– Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L7 Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L8 Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Autodeclaração de indígena (ANEXO II).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L11 Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2019 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO V).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

L15	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<p>– Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.</p> <p>– Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO II).</p> <p>– Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>	

V1543	Candidatos com deficiência.
<p>– Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.</p>	

3.3 Na **impossibilidade de comparecimento do candidato** durante a manifestação presencial de interesse a vaga ou habilitação para matrícula, esta **poderá ser realizada por:**

3.3.1 **um de seus genitores**, desde que apresente documento original de identificação com foto aceita nacionalmente;

3.3.2 **ou cônjuge/companheiro(a)** munido de certidão de casamento ou documento de união estável e documento original de identificação com foto aceita nacionalmente;

3.3.3 **ou procurador devidamente constituído** pelo estudante, munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento original de identificação com foto aceita nacionalmente e cópia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Hora	Ação	Campus	Curso	Local
A partir do dia 07/02/19.	Divulgação dos candidatos da LISTA DE ESPERA e do quantitativo de vagas a serem ocupadas, por ordem de classificação e modalidade de concorrência.	Macapá	Tecnologia em Alimentos Tecnologia em Mineração Tecnologia em Construção de Edifícios Tecnologia em Redes de Computadores Licenciatura em Física Licenciatura em Informática Licenciatura em Letras Português-Inglês Licenciatura em Matemática Licenciatura em Química	Site institucional ifap.edu.br
		Santana	Tecnologia em Comércio Exterior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	
		Porto Grande	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	
		Laranjal do Jari	Bacharelado em Administração Licenciatura em Ciências Biológicas Tecnologia em Gestão Ambiental	
Dia:18/02/19 Horário: 09h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Tecnologia em Alimentos	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 09h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Tecnologia em Construção de Edifícios	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 10h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga	Macapá	Licenciatura em Física	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	na lista de espera			
Dia:18/02/19 Horário: 10h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Licenciatura em Informática	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 11h	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Licenciatura em Letras: Português-Inglês	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 15h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Licenciatura em Matemática	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 15h	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Tecnologia em Mineração	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 16h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de espera	Macapá	Licenciatura em Química	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.
Dia:18/02/19 Horário: 16h.	Chamada Pública de Manifestação Presencial de Interesse a Vaga na lista de	Macapá	Tecnologia em Redes de Computadores	Auditório do <i>Campus</i> Macapá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	espera			
Dia 12/02/19 Horário: 9h.	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Porto Grande	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Auditório do <i>Campus</i> Porto Grande.
Dia 12/02/19 Horário: 9h.	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Santana	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Auditório do <i>Campus</i> Santana.
Dia 12/02/19 Horário: 9h.	Chamada pública dos candidatos da lista de espera	Santana	Tecnologia em Comércio Exterior	Auditório do <i>Campus</i> Santana.
Dia 12/02/19 Horário: 9h.	Chamada pública dos candidatos da lista de espera	Laranjal do Jari	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ginásio Poliesportivo do <i>Campus</i> Laranjal do jari
Dia 12/02/19 Horário: 15h.	Chamada pública dos candidatos da lista de espera	Laranjal do Jari	Tecnologia em Gestão Ambiental	Ginásio Poliesportivo do <i>Campus</i> Laranjal do jari
Dia 13/02/19 Horário: 9h.	Chamada pública dos candidatos da lista de espera	Laranjal do Jari	Bacharelado em Administração	Ginásio Poliesportivo do <i>Campus</i> Laranjal do jari

4.1 Habilitação para matrícula no ***Campus Macapá*** ocorrerá conforme tabela a seguir:

Local da matrícula: Seção de Registro Escolar e Acadêmico – SERESC – Campus Macapá
Horário: 08h30 às 11h30 e 14h30 às 17h30

Curso	Data
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	20/02/2019
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20/02/2019
LICENCIATURA EM FÍSICA	20/02/2019
LICENCIATURA EM INFORMÁTICA	21/02/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	21/02/2019
LICENCIATURA MATEMÁTICA	21/02/2019
TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO	22/02/2019
TECNOLOGIA EM QUÍMICA	22/02/2019
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	22/02/2019

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O candidato que não comparecer para participar da manifestação presencial de interesse na matrícula no local, data e hora indicado ou não apresentar a documentação exigida para a efetivação de matrícula ensejará na perda da expectativa de direito à vaga na convocatória e não terá sua habilitação homologada.

5.2 – De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

5.3 – O IFAP se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. É de **responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar**, através do site (www.ifap.edu.br), **as etapas e comunicados, quanto a ocupação de vagas através da Lista de Espera** do Sisu.

5.4 – O **candidato que comparecer** à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2019 **deverá assinar, ao entrar no local da chamada, a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.**

Macapá-AP, XX de fevereiro de 2019.

Romaro Antonio Silva
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 200/2018/GR/IFAP
(*original assinado e disponível na PROEN/IFAP)



ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____-_____,
selecionado para o curso de _____,
do IFAP/*Campus* _____, declaro ter conhecimento
do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na
condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de
Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território
nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no
Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado – SiSU/IFAP, 1ª edição de 2018, seja
efetivado, declaro que não ocupo vaga em quaisquer outro curso de graduação desta ou
de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do
Campus qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto
durar o vínculo acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá – IFAP.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____,
RG _____ CPF nº _____ - _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
filho de _____
e de _____, residente e
domiciliado na _____ CEP _____.

Declaro, sob as penas da lei, que sou:

preto

pardo

indígena/tenho parentesco indígena com meu/minha _____ pertencente à comunidade indígena _____, localizada _____.

Declaro que Conheço _____ e _____ membros da comunidade indígena da qual pertencem/tenho parentesco.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, declaro, para os
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, ter cursado integralmente o ensino
_____ (todos os anos) em escola pública, comprometendo-me a
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública, para reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

(se o declarante for menor de idade)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, inscrito(a) no
Processo Seletivo _____ do IFAP/*Campus*
_____, para o curso de _____,
afirmo que participo deste processo através da reserva de vagas para estudante de Escola Pública e,
por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escola
particular, comprometendo-me a comprovar tal condição perante o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Questionário sócio-econômico decomprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar).

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Nome Social: _____

Filiação: _____ / _____

Sexo: () F () M Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: ___ anos Natural de: _____

Endereço: _____ Nº _____

Ponto de Referência: _____ Bairro: _____ Município _____

Telefones: _____ / _____ (menores de 18 anos, incluir número do responsável)

II - Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ:

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Ocupação	Renda Mensal
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					R\$

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

_____(AP), ____ de _____ de 20____

Candidato/responsável